

Inquérito às NEE nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2021/2022

Principais resultados

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), enquanto entidade delegada do Instituto Nacional de Estatística, apresenta os resultados do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior em 2021/2022.

O Inquérito tem como objetivo recolher informação sobre o número de alunos inscritos e o número de diplomados, com necessidades especiais de educação, dos estabelecimentos de ensino superior, públicos e privados, bem como caracterizar as condições de que dispõem para apoio a estes alunos.

Alunos inscritos com necessidades especiais de educação (NEE)

Em 2021/2022, foram indicados 2 779 alunos com necessidades especiais de educação inscritos em estabelecimentos de ensino superior, dos quais 87,7% no ensino público e 12,3% no ensino privado.

Em relação ao número de alunos referenciado em 2020/2021 (2 582), registou-se um aumento global de 7,1%, verificado quer no ensino público (de 2 301 para 2 436 alunos), quer no ensino privado (de 281 para 343 alunos).

Em termos de distribuição geográfica, e nos dois subsistemas de ensino, em 2021/2022 foram os estabelecimentos das regiões da “Área Metropolitana de Lisboa” e do “Norte” que registaram o maior número de alunos inscritos com NEE (1 797), respetivamente, de 846 e 628 no ensino público e de 192 e 131 no ensino privado¹.

De entre o total de alunos inscritos em 2020/2021 com necessidades especiais de educação, foram indicados 323 que não se encontravam inscritos no mesmo par estabelecimento/curso em 2021/2022, nem se diplomaram no ano letivo anterior. Destes, 286 eram de estabelecimentos de ensino público e 37 de ensino privado.

O número dos que interromperam o seu curso no ano letivo de 2021/2022 representa um acréscimo de 7,1% em relação ao ano anterior (de 300 para 323).

¹ Refira-se que, genericamente, estas são as regiões que têm maior número de estabelecimentos e maior número de alunos inscritos no ensino superior, pelo que a análise desta distribuição deve ser ponderada.

Diplomados com necessidades especiais de educação

Os estabelecimentos de ensino superior reportaram 528 diplomados em 2020/2021 com necessidades especiais de educação, dos quais 89,2% no ensino público e 10,8% no ensino privado.

Em relação ao número de diplomados referenciados na edição anterior (2019/2020; 632), registou-se um decréscimo global de 19,7%, com maior expressão nos ciclos de estudos de licenciatura (de 418 para 377) e nos ciclos de estudo de mestrado (de 87 para 52).

De entre os 528 diplomados em 2020/2021, 11,6% formaram-se em cursos técnicos superiores profissionais; 71,4% em ciclos de estudos de licenciatura; 9,8% em ciclos de estudos de mestrado, 6,6% em ciclos de estudo de mestrado integrado e 0,6% em ciclos de estudo de doutoramento.

Regulamentação para alunos com necessidades especiais de educação

No total dos estabelecimentos de ensino superior, 71% indicaram ter regulamentação específica para alunos com NEE; 50% das instituições indicaram ter regulamentos ou estatutos próprios e, 25%, indicaram ter disposições específicas para os alunos com NEE no regulamento geral.

Serviços de apoio para alunos com necessidades especiais de educação

Relativamente aos serviços de apoio² dos 100 estabelecimentos de ensino superior, evidencia-se o seguinte:

- 63% desses estabelecimentos declararam ter serviços de apoio, com 88 funcionários em tempo integral e 123 em tempo parcial;
- Desses 63 serviços, 30,2% tinham de 0 a 4 anos de funcionamento, 27% de 5 a 9 anos, 20,6% de 10 a 14 anos, 6,3% de 15 a 19 anos, 3,2% de 20 a 24 anos, 9,5% de 25 a 29 anos, e, por último, 3,2% tinham de 30 a 34 anos de funcionamento;
- 22 estabelecimentos de ensino superior declararam ter unidades de produção de materiais³ adaptados, representando 22% do total.

² Serviço que integra um conjunto de pessoas responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento de alunos com necessidades especiais de educação cujas competências, entre outras, consistem em: proceder ao levantamento de necessidades relativas a esses alunos; encontrar soluções para os problemas identificados e para os apoios solicitados; facilitar a comunicação entre alunos, docentes, serviços e a direção de cada estabelecimento; cooperar com iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de vivência académica, social, desportiva e cultural desses alunos; assegurar a disponibilização de produtos de apoio adaptados necessários à boa concretização do processo ensino aprendizagem.

Acessibilidade para alunos com necessidades especiais de educação

Quanto à acessibilidade para alunos com necessidades especiais de educação, em 2021/2022, salienta-se o seguinte:

- 70 estabelecimentos e 215 unidades orgânicas referiram ter edifícios dotados de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, com uma expressão, respetivamente, de 70% e 75,2% do total desses estabelecimentos;
- Os edifícios e espaços acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada mais referenciados pelos estabelecimentos de ensino superior foram as casas de banho (26%), os serviços académicos (25%), as salas de aula (23%) e os bares/refeitórios (19%).
- Os edifícios e espaços mais referenciados pelas unidades orgânicas foram semelhantes aos dos estabelecimentos, assumindo os seguintes valores: as casas de banho (22%), as salas de aula (22%), os serviços académicos (20%) e os bares/refeitórios (20%).
- Cerca de 60% dos estabelecimentos de ensino superior assim como das unidades orgânicas referiram ser servidos por transportes públicos⁴ adaptados;
- Para 56% dos estabelecimentos, o autocarro foi o mais mencionado como o transporte público adaptado que os serve e, para 24%, foi o metropolitano; o comboio como transporte adaptado surge referenciado por 14% dos estabelecimentos;
- Em 55,9% das unidades orgânicas, o autocarro foi também o mais mencionado como transporte público adaptado que as serve e, para 17,1% das unidades, foi indicado o metropolitano; o comboio como transporte adaptado surge referenciado por 9,4% das UO;
- 30 estabelecimentos de ensino superior (30%) e 96 unidades orgânicas (33,6%) declararam ter organizado, em situações pontuais, transportes adaptados para os seus alunos;
- Os estabelecimentos de ensino superior indicaram gerir 178 residências de estudantes, com oferta, no seu todo, de 9 330 quartos, com 15 628 camas (menos 51 quartos e menos 256 camas do que em 2020/2021) e 146 quartos adaptados, com 187 camas (valores idênticos aos do ano letivo anterior).

³ Serviço criado para dar resposta às necessidades especiais de educação da comunidade académica, sobretudo alunos, mas também docentes, que solicitem a disponibilização de produtos de apoio essenciais para a concretização do processo ensino aprendizagem, como sejam: adaptação de informação impressa para formatos mais flexíveis e ou acessíveis (formato digital rtf ou formato digital pdf acessível que inclui descrição de material gráfico); adaptação de materiais impressos para materiais em braille; adaptação de materiais impressos para exemplares ampliados; produção de materiais de trabalho de apoio à prática docente; produção de materiais pedagógicos em braille; produção de materiais com conteúdos curriculares em formatos acessíveis.

⁴ Serviço de transporte que tem as seguintes características: a) permite o acesso a toda a população, b) tem horários, frequência e períodos de operação predefinidos; c) tem percursos e paragens fixos e origens, destinos e áreas de operação definidos; d) opera de forma continuada; e) tem tarifário publicado; f) é divulgado ao público.

Infraestruturas e modalidades desportivas para alunos com necessidades especiais de educação

Em 2021/2022, em relação às infraestruturas ou modalidades desportivas para a prática de desporto adaptado, salienta-se o seguinte:

- 21 estabelecimentos de ensino superior (21%) e 30 unidades orgânicas (10,5%) declararam ter infraestruturas ou modalidades desportivas adaptadas aos alunos com necessidades especiais de educação;
- As infraestruturas desportivas disponibilizadas para a prática de desporto adaptado nos estabelecimentos de ensino mais referidas foram: ginásio/sala de exercícios (16), pavilhão desportivo/polidesportivo (14), campo de futebol (11), pista de atletismo (7), piscina (6), campo de *rugby* (6) e *court* de ténis (5);
- As infraestruturas desportivas disponibilizadas para a prática de desporto adaptado nas unidades orgânicas mais referidas foram: pavilhão desportivo/polidesportivo (23), ginásio/sala de exercícios (22), campo de futebol (14), pista de atletismo (12), campo de *rugby* (9), *court* de ténis (8), piscina (8), torre de escalada (5) e campo náutico (5);
- As modalidades desportivas adaptadas existentes nos estabelecimentos de ensino mais referidas foram: exercícios de cardiofitness, musculação, pilates (12), ginástica (9), futebol (8), *futsal* (7), atletismo (7), basquetebol (7), natação (7), voleibol (6), andebol (6) e *boccia* (6).
- Para as unidades orgânicas, as modalidades desportivas adaptadas existentes mais referidas foram: exercícios de cardiofitness, musculação, pilates (16), basquetebol (14), voleibol (13), atletismo (13), ginástica (10), *goalball* (10), *boccia* (9), futebol (8), natação (8), andebol (7), *futsal* (7) e ténis (6).

Oferta formativa e investigação no domínio da inclusão e do desenho universal para pessoas com deficiência e/ou incapacidade

Em 2021/2022, 38 (13,3%) unidades orgânicas dos estabelecimentos de ensino superior referiram organizar regularmente ações de formação no domínio da inclusão dirigidas a docentes, investigadores, não docentes e alunos. Este valor foi inferior ao número de unidades que, em 2020/2021, realizaram ações de formação nesse âmbito.

Em 2021/2022, 139 (48,6%) unidades orgânicas referiram organizar também este tipo de ações esporadicamente.

A existência de oferta formativa no domínio do desenho universal foi referida por 46 (16,1%) unidades orgânicas dos estabelecimentos de ensino superior, predominantemente realizada em unidades curriculares (em 42), em ciclos de estudos de mestrado (em 21) e em ciclos de estudos de licenciatura (em 19) e nos domínios científicos⁵ das “Ciências Sociais” (em 49), das “Ciências da Engenharia e Tecnologias” (em 24) e das “Ciências Médicas e da Saúde” (em 16).

Já a existência de oferta formativa no âmbito da inclusão para pessoas com deficiência e/ou incapacidade foi referida por 57 (19,9%) unidades orgânicas dos estabelecimentos de ensino superior, salientando-se que 34 (59,6%) são unidades de ensino público.

Essa oferta incide sobretudo em unidades curriculares (em 48), em ciclos de estudos de mestrado (em 30) e em ciclos de estudos de licenciatura (em 23).

Em 2021/2022, 90 (31,5%) unidades orgânicas indicaram realizar investigação no âmbito da inclusão para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, sendo que, para 65 (72,2%) das unidades orgânicas, trata-se sobretudo de investigação aplicada, ou seja, de trabalhos de investigação, original e direcionada para uma aplicação ou objetivo pré-determinados.

A investigação fundamental foi indicada por 48 (53,3%) unidades orgânicas, sendo realizada através de trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos.

Predominam como domínios científicos⁶ da investigação no âmbito da inclusão, realizada nas unidades orgânicas dos estabelecimentos de ensino superior, as “Ciências Sociais” (em 84), as “Ciências Médicas e da Saúde” (em 35) e as “Ciências da Engenharia e Tecnologias” (em 30).

⁵ Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) (FORD 2015), nível 1.

⁶ Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) (FORD 2015), nível 1.

Nota técnica

O *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior* é um instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei Nº 22/2008 de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o nº 10 341 e válido até 31/12/2021.

A recolha de dados decorreu de 14 de fevereiro a 21 de março de 2022.

O Inquérito foi aplicado a 100 estabelecimentos de ensino superior (IES) e 287 unidades orgânicas (UO)⁷, de ensino público e privado, tendo como referência o ano letivo 2021/2022 para alunos inscritos e o ano letivo 2020/2021 para diplomados.

Quando um estabelecimento de ensino superior não está estruturado em unidades orgânicas é considerado como uma unidade e, nesses casos, os estabelecimentos preenchem ambas as partes do Inquérito: a primeira sobre a caracterização da instituição (questões 1 a 10) e a segunda sobre a caracterização das unidades orgânicas (questões 11 a 26).

Os estabelecimentos de ensino superior público militar e policial estão excecionados da resposta a este Inquérito.

Obtiveram-se as seguintes taxas de resposta nas duas partes do Inquérito:

- ✓ Caracterização da Instituição do Ensino Superior - 100%;
- ✓ Caracterização das Unidades Orgânicas – 99,7%.

⁷ O total de 287 unidades orgânicas inclui os 69 estabelecimentos de ensino superior que, para efeitos deste inquérito, não estão organizados em unidades e preenchem as respostas da segunda parte como unidades orgânicas.